



São Paulo, 11 de abril de 2016.

Instrumento de re-ratificação

Plano de recuperação judicial coordenado

Sina Indústria de Alimentos Ltda., processo nº 1068954-53.2015.8.26.0100
Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda., processo nº 1068373-38.2015.8.26.0100

Ao

MM. Juiz da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Arbitragem, do Foro Central da Capital/SP.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mauro Massao Johashi'.

Mauro Massao Johashi
BDO Brazil



Confidencialidade e considerações iniciais

Confidencial

As informações contidas neste plano de recuperação judicial são confidenciais e estão sujeitas ao acordo de confidencialidade entre a Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda., Sina Indústria de Alimentos Ltda. e FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda., ao MM. Juiz da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Arbitragem, do Foro Central da Capital/SP., aos credores e as partes que receberem a análise diretamente das companhias anteriormente citada. As informações não podem ser reproduzidas, disseminadas ou reveladas, em parte ou na íntegra, por nenhum meio ou forma, exceto sob os Termos de Confidencialidade acordados.

Considerações iniciais

Este trabalho foi elaborado com a finalidade específica definida no objetivo dos trabalhos constantes neste relatório e o uso para outra finalidade, para data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta ou reproduz confiabilidade.

O trabalho considera a Companhia livre de ônus e encargos que, porventura, existam sobre ela, exceto aqueles expressos explicitamente no plano de recuperação emitido em 11 de abril de 2016. Não efetuamos investigações e não assumimos responsabilidade quanto às matérias de cunho documental, legal, fiscal ou trabalhista.

A BDO Brazil não tem responsabilidade de atualizar este laudo para eventos e circunstâncias que ocorram após a data-base dele, muito embora se reserva ao direito de revisar todos os cálculos referidos explicitamente no plano de recuperação emitido em 11 de abril de 2016, se julgar necessário, bem como revisar a conclusão apresentada no presente laudo, caso tenha conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste relatório.

A conclusão expressa nesse relatório é decorrente das análises feitas com base nas informações fornecidas pela administração da Companhia. Cabe ressaltar que o trabalho apresentado possui julgamento significativo e não consiste em uma auditoria. Os resultados futuros reais da Companhia podem ser consideravelmente diferentes dos históricos e/ou projetados, o que pode resultar em um impacto significativo nas conclusões aqui apresentadas.

Assim, os usuários deste laudo devem formar suas próprias conclusões sobre as capacidades da Companhia em honrar com seus compromissos financeiros por base de análise própria e interpretação pessoal dos demonstrativos financeiros da Companhia, considerando os riscos inerentes em realizar qualquer transação com a mesma.

As informações do plano de recuperação judicial objeto desse laudo não foram auditadas pela BDO Brazil.

BDO

[Handwritten signature]



Índice

1.1. Resumo conceito	10
2.1. Considerando que:	11
3.1. HISTÓRICO DA FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.	17
3.2. DA PARTICIPAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SINA	17
3.3. RELAÇÃO DOS ATIVOS PATRIMONIAIS DA FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.	17
3.4. IMAGENS DOS ATIVOS DA FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.	19
5.1. Avaliação dos ativos tangíveis da Companhia	29
6.1. SITUAÇÃO DA FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.	31
6.2. DA NEGOCIAÇÃO DAS PROPRIEDADES E EQUIPAMENTOS	31
7.1. Objetivo dos trabalhos	39
7.2. Escopo do trabalho e documentação utilizada	39
8.1. Histórico da Sina	40
8.2. Recuperação judicial	40



8.3. Unidades da Sina	40
8.4. Principais clientes	40
9.1. Setor agrícola no Brasil	42
9.2. Setor de soja no Brasil	43
9.3. Setor de oleaginosas no Brasil	44
9.4. Setor de amendoim no Brasil	47
10.1. Histórico das vendas	48
11.1. Método de análise	50
12.1. Método de análise	51
15.1. Método de análise	54
16.1. Resultado operacional	55
16.2. Lucro/prejuízo depois dos IR e CSLL	56
17.1. Fluxo de caixa livre	57
17.2. Premissas para os próximos 20 anos	57



17.3.	Premissas de variações do capital de giro	58
17.4.	Geração de fluxo de caixa futuro da Companhia	58
18.1.	Credores – Classe I – Trabalhista	59
18.2.	Credores – Classe III	59
18.3.	Credores - Classe IV - EPP.ME	60
19.1.	Avaliação dos ativos tangíveis da Companhia	61
20.1.	Art. 50 da Lei 11.101/2005	62
21.1.	Disposições finais	65
22.1.	Objetivo dos trabalhos	68
22.2.	Escopo do trabalho e documentação utilizada	68
22.3.	Histórico da Sina	68
22.4.	Recuperação judicial	69
22.5.	Organograma Sina	70
22.6.	Unidades da Sina	71
22.7.	Produtos da Sina	77
22.8.	Política ambiental da Sina	80
22.9.	Responsabilidade social na Sina	81



24.1.	Setor agrícola no Brasil	84
24.2.	Setor de soja no Brasil	85
24.3.	Setor de oleaginosas no Brasil	86
25.1.	Vigor	89
25.2.	Coamo	90
25.3.	Cargill	91
25.4.	Bunge	92
25.5.	Brejeiro	93
25.6.	Comparação gráfica entre os principais concorrentes	94
26.1.	Histórico das vendas	98
27.1.	Método de análise	102
28.1.	Método de análise	104
30.1.	Método de análise	109
31.1.	Resultado operacional	111
31.2.	Lucro/prejuízo depois dos IR e CSLL	113
32.1.	Fluxo de caixa livre	116
32.2.	Premissas para os próximos 20 anos	116
32.3.	Premissas de variações do capital de giro	118



33.1. Credores – Classe I - Trabalhista	120
33.2. Credores - Classe III	120
33.3. Quanto aos créditos subordinados ou relacionados.	134
33.4. Direitos creditórios de regresso de fomento a apurar	148
33.5. Credores – Classe IV – EPP.ME	149
33.6. Credores – Classe I – Controvertido	151
33.7. Credores – Sublista Classe III – Pretensão não reconhecida pela recuperanda	152
34.1. Avaliação dos ativos tangíveis da Companhia	153
35.1. Art. 50 da Lei 11.101/2005	155
36.1. Disposições finais	158
37.1. Resumo de credores da Sina Comércio E Exportação De Produtos Alimentícios Ltda.	162
37.2. Resumo de credores da Sina Indústria de Alimentos Ltda.	162
37.3. Resumo de credores da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda.	162
37.4. Resumo de credores da Sina Comércio E Exportação De Produtos Alimentícios Ltda., da Sina Indústria de Alimentos Ltda. e da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda.	163
38.1. UPIs	164



38.2.	Capacidade produtiva das UPIs	170
38.3.	Consolidação das avaliações a valor de mercado	170
39.1.	A reestruturação	171
40.1.	A conjuntura econômica	172
40.2.	A reestruturação operacional da Sina	173
41.1.	Premissas	178
42.1.	Art. 50 da Lei 11.101/2005	181



1. Sumário

O presente plano de recuperação judicial coordenado, visa a um só tempo, liquidar o endividamento sujeito à recuperação judicial interposta por Sina Indústria de Alimentos Ltda. e Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda. e dos credores extra concursais que vierem a aderir, através do comparecimento da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. como terceira interveniente pagadora, em favor de ambas, que se compromete a disponibilizar, por meio de venda, 3 das 4 unidades produtivas isoladas de sua propriedade e outros bens, para que o respectivo resultado financeiro da alienação seja revertido para os aludidos credores. Caso o produto da venda não seja suficiente para a liquidação integral dos créditos sujeitos ao presente plano de recuperação judicial, ainda se prevê que o eventual saldo remanescente seja liquidado em parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo IPCA/IBGE, na data base da homologação do plano de recuperação judicial, na periodicidade anual, em até 20 (vinte) anos, no valor unitário de cada parcela de: (i) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para os credores da Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.; e, (ii) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os credores da Sina Indústria de Alimentos Ltda.; a serem rateadas proporcionalmente entre todos os credores, independentemente do valor do crédito e da classificação. Tudo isso, salvo os créditos trabalhistas que serão liquidados em dinheiro, no prazo de até um ano, contado da data do trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial.

2. Considerações

- a) Existiram várias objeções ao plano de recuperação judicial da Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda. e do plano de recuperação judicial da Sina Indústria de Alimentos Ltda.
- b) Do comprometimento dos acionistas da Sina Comercio e Sina Indústria de Alimentos Ltda. em liquidar os valores junto aos credores;
- c) A Operação Yellow, da qual a Sina Indústria de Alimentos Ltda. está se defendendo, encontra-se, ainda, na esfera administrativa, conforme Certidão de Objeto e Pé a seguir:

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CÉLIA ROMERO TREFILIO, Escrivã do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Bauri, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0019133-58.2013.8.26.0071 - Ordem nº 2013/001244, em que figura como Requerido Nemer Abdul Massih, ALAMEDA SANTOS, 455, 13º ANDAR, São Paulo-SP, CPF 824.535.198-01, RG 62739669, nascido em 28/12/1958, pai Semaan Abdul Massih, mãe Nsijeh Abdul Massih, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 29/05/2013

Data da prisão:

Flagrante: *

Data do Delito: 29/05/2013, REPR nº: 9999/9999 - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)

Delito: Procedimento Investigatório do Mp (Peças de Informação) - Quadrilha ou Bando

Situação processual: 29/05/2013 - Data do Fato

18/06/2013 - Decisão - Liberdade Provisória - Tipo de Decisão: Concedida a Liberdade Provisória

28/05/2013 - Oferecida a Denúncia - arts. 288, 299, 304, do CP, art. 333, parágrafo único do CP; art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e II, c.C. Parágrafo 4º da Lei 9623/98;

Apresentadas respostas preliminares pelos acusados, aguardando o recebimento da denúncia.

Último Andamento:

Conclusos para Despacho - em 21/03/2016

NADA MAIS - O referido é verdade e dá fe, Bauri, 21 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



- d) A Sina Indústria de Alimentos Ltda. apresenta a sua Certidão Negativa de Débitos Tributários, conforme documento a seguir:



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.156 658

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada

Certidão nº	10467604	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	18/03/2016 11:57:34	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.		
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.		
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio		
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br		



- e) A Sina Indústria de Alimentos Ltda. apresenta a sua Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários Federais, conforme documento a seguir:

31/03/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.156.658/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014
Emitida às 10:38:52 do dia 31/03/2016 <hora e data de Brasília>

Válida até 27/09/2016

Código de controle da certidão: **37AA.0C24.E028.046E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



- f) A FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. apresenta a sua Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários Federais, conforme documento a seguir:

31/03/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA
CNPJ: 03.752.053/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:59:36 do dia 31/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2016.

Código de controle da certidão: **0704.C2EC.B5DC.B647**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



- g) A FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. apresenta a sua Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, conforme documento a seguir:



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.752.053

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 10600340

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/04/2016 17:01:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividatativa.pge.sp.gov.br>

- h) A FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda., empresa patrimonial, na condição de terceira interveniente pagadora, irá disponibilizar para venda as suas propriedades e equipamentos para pagamento dos credores da



recuperação judicial da Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda. e Sina Indústria de Alimentos Ltda.;



3. FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda.- Visão geral da companhia

A FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. (a "Companhia"), atua acompanhada de profissionais do ramo imobiliário, no investimento de parques industriais localizados no estado de São Paulo, e também como apoio a outras incorporadoras na construção de imóveis. Com mais de dez anos no mercado buscando crescimento constante e novas oportunidades, de forma a realizar suas operações com segurança e acreditando que não a limites para aperfeiçoar seu desenvolvimento.

Com a finalidade de liquidar os débitos da Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios e da Sina Indústria de Alimentos Ltda., a FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda., irá disponibilizar seus ativos, como solidária pagadora, para vendas que irão possibilitar saldar, total ou parcial, as dívidas das empresas Sina.

MATRICULA	IMOVEL	LOCALIZAÇÃO	CIDADE	UF
159814	APARTAMENTO 1917 - IBIRAPUERA (FLAT)	AV. IBIRAPUERA, 2.534	SÃO PAULO	SP
68738	APARTAMENTO 93 ED OPALA RES PEDRA B.	RUA DES. RODRIGUES SETTI, 365	SÃO PAULO	SP
92371	SALA COMERCIAL CJ 208	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
87626	SALA COMERCIAL CJ 301	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
87623	SALA COMERCIAL CJ 302	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
92377	SALA COMERCIAL CJ 308	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
92379	SALA COMERCIAL CJ 312	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
92432	SALA COMERCIAL CJ 1202	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85293	SALA COMERCIAL CJ 1203	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85294	SALA COMERCIAL CJ 1204	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85487	SALA COMERCIAL CJ 1205	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP



85488	SALA COMERCIAL CJ 1206	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85489	SALA COMERCIAL CJ 1207	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85490	SALA COMERCIAL CJ 1208	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85475	SALA COMERCIAL CJ 1209	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85476	SALA COMERCIAL CJ 1210	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85477	SALA COMERCIAL CJ 1211	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85478	SALA COMERCIAL CJ 1212	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85483	SALA COMERCIAL CJ 1301	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85484	SALA COMERCIAL CJ 1302	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85485	SALA COMERCIAL CJ 1303	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85486	SALA COMERCIAL CJ 1304	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85479	SALA COMERCIAL CJ 1305	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85480	SALA COMERCIAL CJ 1306	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85481	SALA COMERCIAL CJ 1307	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85482	SALA COMERCIAL CJ 1308	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85491	SALA COMERCIAL CJ 1309	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85492	SALA COMERCIAL CJ 1310	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85493	SALA COMERCIAL CJ 1311	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
85494	SALA COMERCIAL CJ 1312	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
87624	SALA COMERCIAL CJ 1605	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
87625	SALA COMERCIAL CJ 1606	ALAMEDA SANTOS, 455	SÃO PAULO	SP
262	IMÓVEL COM 14.630 M2	CHACARA SANTA LAURA	SANTO ANASTACIO	SP
1361	LOTE COM ÁREA DE 48.400M2	RUA SEM DENOMINAÇÃO	SANTO ANASTACIO	SP
9095	LOTE DE TERRAS 30.000M2	CHACARA FAS	SANTO ANASTACIO	SP
1114	TERRENO MEDINDO 50.000M2	CHACARA SANTA LAURA	SANTO ANASTACIO	SP



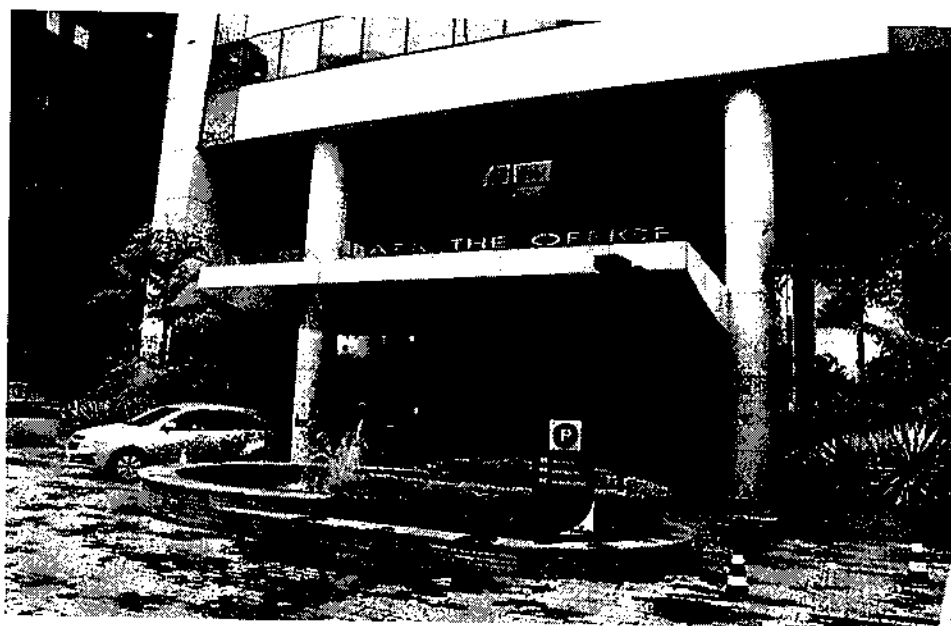
48907	TERRENO ÁREA 20.604M2 - BAURU	FAZENDA GRANDE	BAURU	SP
48906	TERRENO FAZENDA GRANDE 30.062 M2	FAZENDA GRANDE	BAURU	SP
48905	EST. IND. FELICIANO ANTONIO PEREIRA	RUA FELISCIANO ANTONIO PEREIRA, 11-87	BAURU	SP
46882	GLEBA TERRAS 37.863M2	RUA CALIXTO SADDU,	BAURU	SP
24080	FAIXA TERRENO 17.979M2	TRECHO BAURU - PIRATININGA	BAURU	SP
3373	FAZENDA ANHUMAS	SITIO 3M	PIRAPOZINHO	SP
4276	FAZENDA ANHUMAS	SITIO SÃO JORGE	PIRAPOZINHO	SP
5498	FAZENDA ANHUMAS		PIRAPOZINHO	SP
6677	FAZENDA ANHUMAS		PIRAPOZINHO	SP
14649	FAZENDA ANHUMAS	CHACARA MARINHEIRO	PIRAPOZINHO	SP
26864	FAZENDA ANHUMAS	SITIO SANTA ROSA	PIRAPOZINHO	SP
29840	VILA SÃO FRANCISCO	IMÓVEL URBANO	PIRAPOZINHO	SP

Assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) de Direito

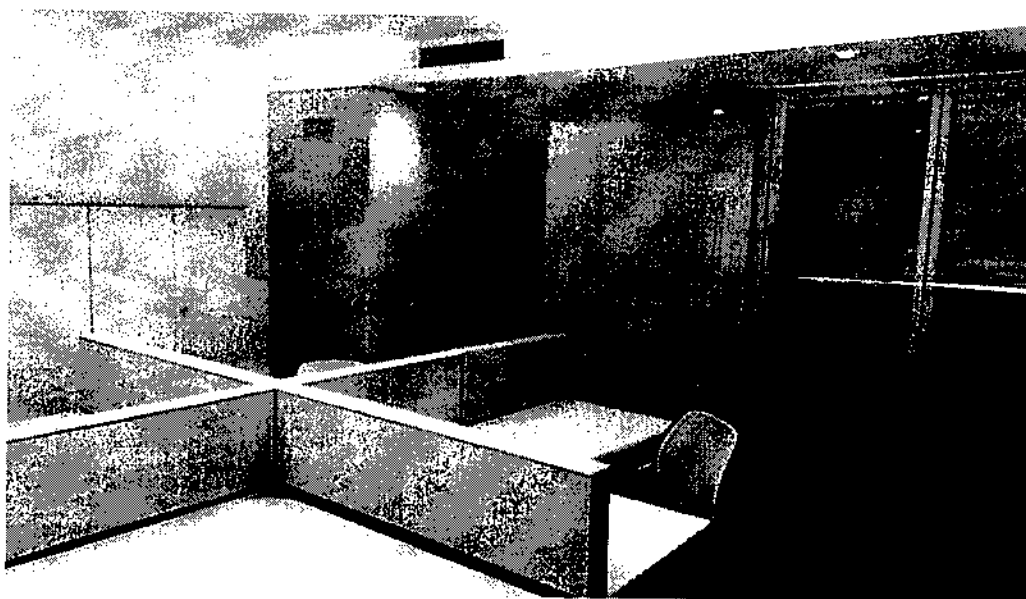
3.4.1. Salas comerciais

Endereço: Al Santos, 455, 13 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo- SP

IBDO

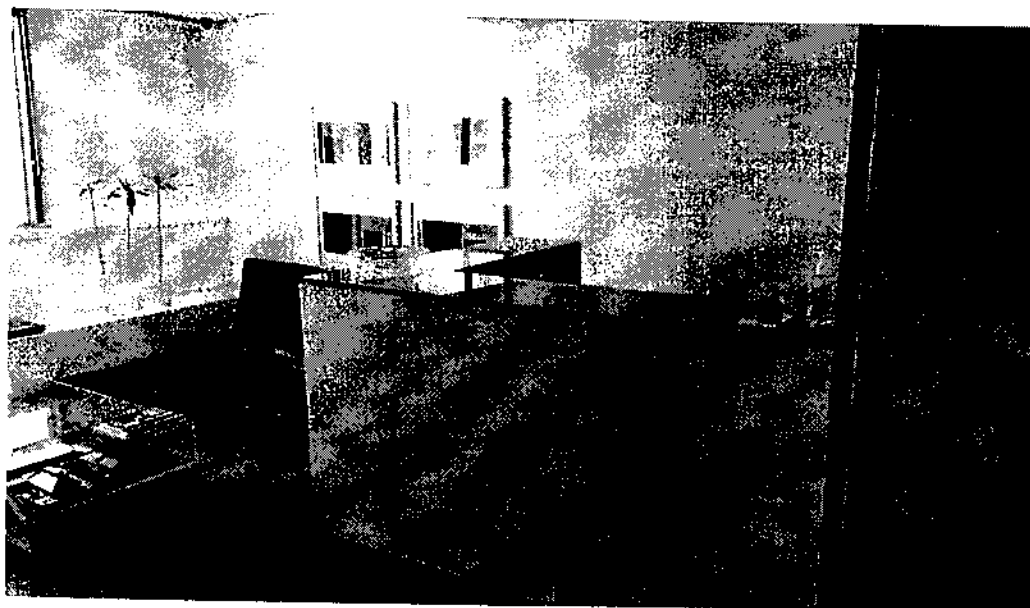


Fonte: Sina,2016.

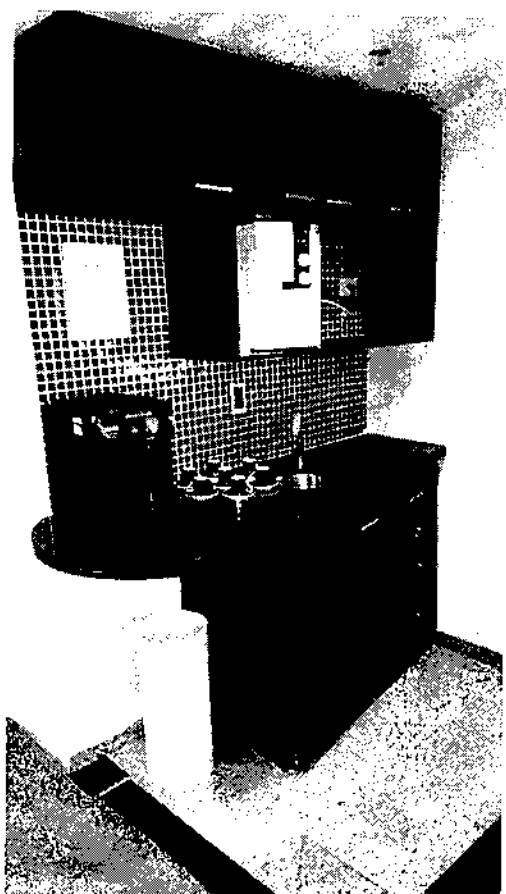


Fonte: Sina,2016.

BDO



Fonte: Sina,2016.



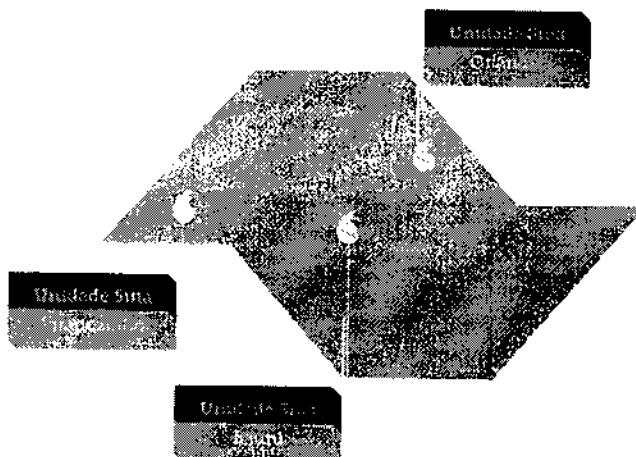
Fonte: Sina,2016.



3.4.2. Fábricas.

Terreno das Fabricas.

Fábricas



3.4.2.1. Imóvel Santo Anastácio:

Endereço:

Rua Vereador Josão Lima de Souza, 608 - Vila Adorinda – Santo Anastácio / SP
CEP 19360 -00 Tel / Fax: + 55 18 3263-9100

Área construída: 33.000 m²

Área total: 400.000 m²



Fonte: Sina, 2016.

IBDO



Fonte: Sina,2016.



Fonte: Sina,2016.



3.4.2.2. Imóvel Bauru:

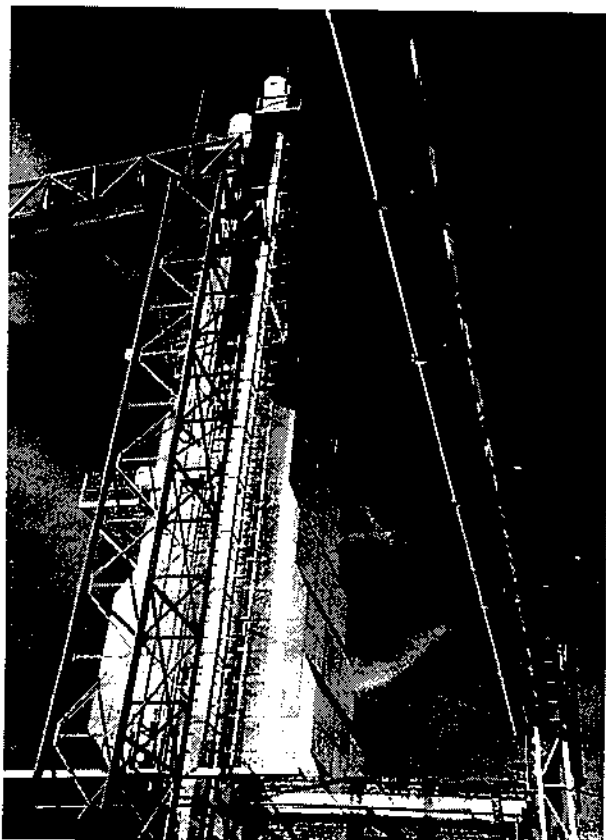
Endereço: Rua: Felicíssimo Antonio Pereira, 11-87 – Bauru / SP CEP 17054 – 015

Área construída: 63.000 m²

Área total: 360.000 m²



Fonte: Sina, 2016.



Fonte: Sina, 2016.

IBDO

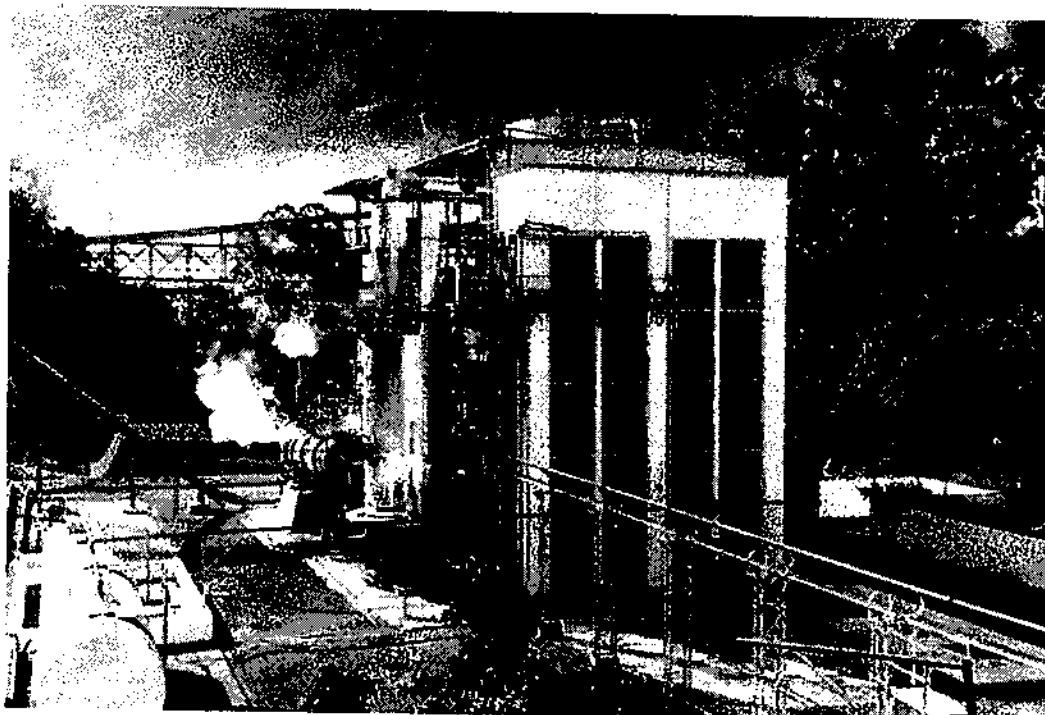


Fonte: Sina, 2016.



Fonte: Sina, 2016.

BDO



Fonte: Sina,2016.

3.4.2.3. Imóvel Pirapozinho:

Endereço: Via de Acesso Nadir de Flávia de Medeiros s/n - Vila São Francisco - CEP 19200 – 00

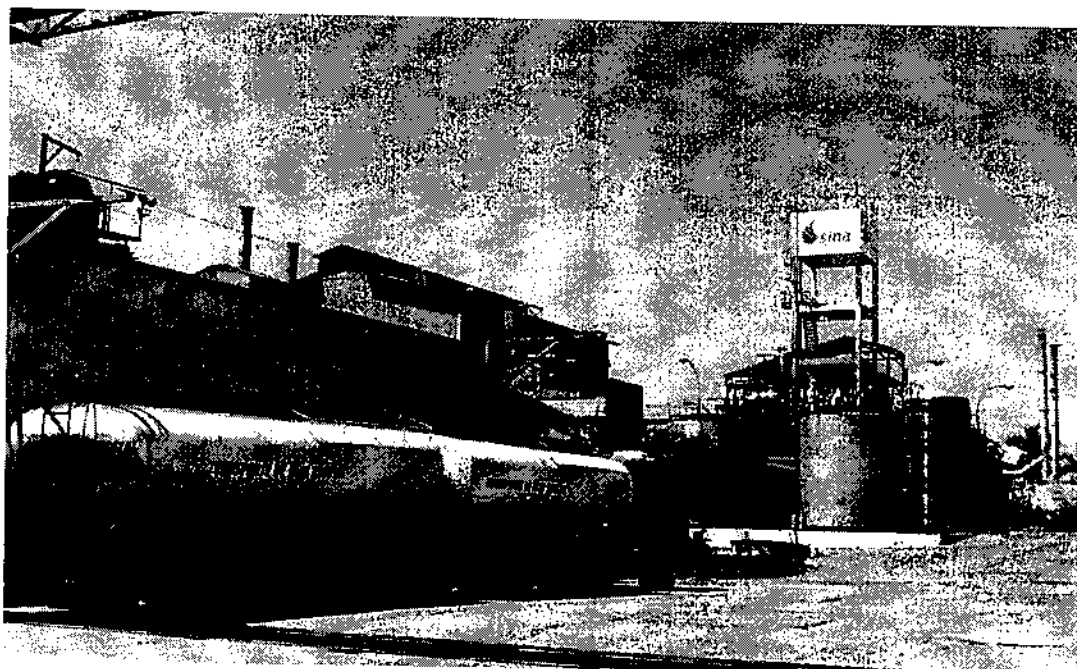
Área construída: 78.738 m²

Área total: 180.4515 alq.

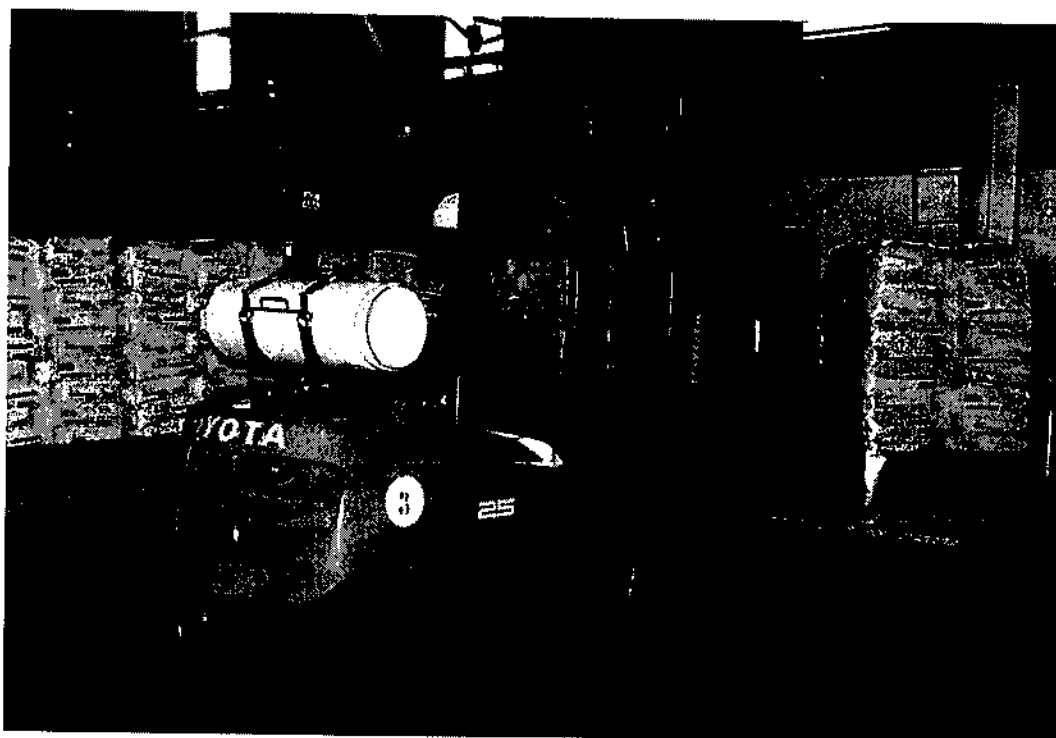


Fonte: Sina,2016.

BDO



Fonte: Sina,2016.



Fonte: Sina,2016.



4. Composição dos credores e deveres da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda.

4.1.1.1. Relação de credores da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda.

Relação de credores da FAS

Credor	CEP	Valor	Vencimento	Natureza
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	01451-000	R\$3.109.499,99	6 parcelas atrasadas	contrato giro 14171
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	01451-001	R\$15.518.124,53		contrato giro 14214
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	01451-002	R\$40.909.128,83	total do contrato	compra Pirapozinho
PROC JUDICIAL 676-1990 CIA MOGIANA ORLANDIA		R\$1.329.844,84	4 parcelas em atraso	DIVIDA MASSA FALIDA

TOTAL	R\$60.866.598,19
--------------	-------------------------

4.1.1.2. Carta de fiança Banco Itaú BBA SA

A FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. é fiadora, através de uma carta de fiança tendo como favorecido o Banco Itaú BBA SA, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), referente as empresas Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda. e Sina Indústria de Produtos Ltda.

4.1.1.3. Ação de arresto – A. Angeloni & Cia Ltda.

Existe uma ação no Tribunal de Justiça de São Paulo, 24. Vara Civil. Uma ação de arresto dos bens da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. por conta das dívidas da Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.

4.1.1.4. Alienação Fiduciária do Banco HSBC Bank Brasil SA

O crédito do Banco HSBC Bank Brasil SA, no valor de R\$ 18.627.624,50 (dezoito milhões, seiscentos e vinte sete mil, seiscentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos) encontra-se garantido através de alienação fiduciária da planta de Bauru.



5. Laudo de avaliação dos ativos tangíveis da Companhia – FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda.

5.1. Ativos tangíveis da Companhia

A avaliação dos ativos tangíveis da Companhia foi realizada pelas empresas CEPROEN e APPROVAL, conforme Anexo de Avaliação, em arquivo eletrônico incluso.

Segundo a definição constante nos laudos elaborados pela CEPROEN o valor em uso é o preço de um bem como parte integrante de uma empresa em marcha, considerando sua vida útil remanescente e seu valor de reposição, no estado em que se encontra, e valor de mercado é o preço provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para sua venda no estado e local em que se encontra.

5.1.1. Avaliação das propriedades da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda.

Os seguintes valores estão expressos no Laudo: APPROVAL – Avaliações e Engenharia Ltda. dos imóveis da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda.:

Propriedade	Cidade	Valor de mercado em reais
Ibirapuera	SP	255.000
Desemb Rodrigues Setti	SP	201.000
Alameda Santos	SP	12.600.000
UPI Santo Anastacio	Santo Anastacio	26.600.000
UPI Bauru	Bauru	83.800.000
UPI Pirapozinho	Pirapozinho	52.150.000
Total		175.606.000

Fonte: APPROVAL Avaliações e Engenharia

5.1.2. Avaliação dos ativos equipamentos e máquinas da unidade de Bauru

Os seguintes valores estão expressos no Laudo: CEPROEN – Avaliação dos ativos tangíveis emitidos conforme citado anteriormente:

Avaliação da unidade de Bauru	Valor de mercado em reais
Máquinas e equipamentos	53.476.000
Total por unidade	53.476.000

Fonte: CEPROEN



5.1.3. Avaliação dos ativos equipamentos e máquinas da unidade de Santo Anastácio

Os seguintes valores estão expressos no Laudo: CEPROEN – Laudo Técnico Avaliação dos ativos tangíveis de 15/02/2016 emitidos conforme citado anteriormente:

Avaliação da unidade de Santo Anastácio	Valor de mercado em reais
Máquinas e equipamentos	36.600.000
Total por unidade	36.600.000

Fonte: CEPROEN

5.1.4. Avaliação dos ativos equipamentos e máquinas da unidade de Pirapozinho

Os seguintes valores estão expressos no Laudo: CEPROEN – Laudo Técnico Avaliação dos ativos tangíveis de 22/02/2016 emitidos conforme citado anteriormente:

Avaliação da unidade de Pirapozinho	Valor de mercado em reais
Máquinas e equipamentos	39.069.000
Total por unidade	39.069.000

Fonte: CEPROEN



6. Condições para venda das propriedades da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda.

6.1. FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.

A FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. (a "Companhia") possui, conforme demonstrado, propriedades comprometidas em algumas operações e credores, que precisarão ter prioridade de regularização com os seus credores.

6.2. FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA. - UPIs

O processo de venda das UPIs ou propriedades e equipamentos deverão ser feito através de uma empresa que atue regularmente nesse segmento e a escolha será em acordo com os credores.

O valor a ser disponibilizado será líquido de todas as taxas e comissões envolvidas na operação.

Serão considerados para abatimento das dívidas da Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda. e da Sina Indústria de Alimentos Ltda. o valor líquido das vendas das UPIs ou propriedades e equipamentos descontados os credores da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. e das taxas e comissões envolvidas na transação.



Anexo I – Balanços e Demonstrativos de Resultados da Companhia

CONTROLLER HOUSE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

BALANCETE ANALÍTICO

1008 FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.762.053/0001-57

FOLHA: 000001

DATA: 02/02/2016

MÊS/ANO: 12/2015

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DEBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		98.213.115,04 D	711.962,37	098.157,66	98.228.918,73 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		66.052.385,94 D	711.099,82	683.187,02	66.344.473,14 D
1.1.1 - DISPONIBILIDADES		1.362.878,80 D	303.011,10	295.775,17	1.351.914,73 D
1.1.1.01 - CAIXA E BANCOS		119.166,92 D	287.597,76	295.775,17	110.694,81 D
1.1.1.01.1 - CAIXA FINANCEIRO E FUNDO FIXO		109.784,01 D	0,00	0,00	109.784,01 D
1.1.1.01.1.01 - CAIXA FINANCEIRO		109.784,01 D	0,00	0,00	109.784,01 D
00001 - CAIXA FINANCEIRO		109.784,01 D	0,00	0,00	109.784,01 D
1.1.1.01.2 - BANCOS		9.382,91 D	287.597,76	295.775,17	9.568,04 D
1.1.1.01.2.01 - BANCOS COM MOVIMENTO		9.382,91 D	287.597,76	295.775,17	9.568,04 D
00001 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 13.002590-6		9.382,91 D	287.597,76	295.775,17	9.568,04 D
1.1.1.07 - VALORES MOBILIÁRIOS		1.243.511,88 D	17.503,34	0,00	1.261.015,22 D
1.1.1.07.2 - VALORES MOBILIÁRIOS NO MERCADO EXTERNO		1.243.511,88 D	17.503,34	0,00	1.261.015,22 D
1.1.1.07.2.01 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.243.511,88 D	17.503,34	0,00	1.261.015,22 D
00001 - HSBC BANK BRASIL S.A.		1.243.511,88 D	17.503,34	0,00	1.261.015,22 D
1.1.3 - ESTOQUES		51.548.423,80 D	0,00	0,00	51.548.423,80 D
1.1.3.01 - ESTOQUES COMERCIAIS E PRODUTIVOS		51.548.423,80 D	0,00	0,00	51.548.423,80 D
1.1.3.01.1 - ESTOQUES PRÓPRIOS EM NOSSO PODER		51.548.423,80 D	0,00	0,00	51.548.423,80 D
1.1.3.01.1.07 - ESTOQUES DE IMÓVEIS À VENDA		51.548.423,80 D	0,00	0,00	51.548.423,80 D
00001 - ESTOQUES DE IMÓVEIS À VENDA		51.548.423,80 D	0,00	0,00	51.548.423,80 D
1.1.5 - CRÉDITOS		3.741.263,34 D	408.658,82	387.411,85	3.760.590,31 D
1.1.5.02 - CLIENTES		3.879.713,72 D	408.261,23	384.267,27	3.799.707,68 D
1.1.5.02.1 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES NACIONAIS		3.879.713,72 D	408.261,23	384.267,27	3.799.707,68 D
1.1.5.02.1.01 - DUPLICATAS A RECEBER DE CLIENTES		3.879.713,72 D	408.261,23	384.267,27	3.799.707,68 D
00002 - SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		357.779,20 D	357.779,20	357.779,20	357.779,20 D
00003 - EN ASSessoria EMPRESARIAL LTDA		349.470,41 D	17.348,70	4.213,20	336.105,91 D
00004 - EGILOS COMMODITIES & LOGISTICA LTDA		25.458,27 D	6.220,26	0,00	21.678,47 D
00006 - GIOLEOS COM ATAC PROD ALIMENTAR		2.356,00 D	1.448,00	1.448,00	2.356,00 D
00007 - ADRADES LTDA		2.500,00 D	2.591,75	2.591,75	2.408,00 D
00008 - TRANSCORPA TRANSP DE CARGAS LTDA		7.470,80 D	3.403,00	0,00	16.878,80 D
00009 - AZEVEDO E AZEVEDO PREST DE SERV LTDA		2.500,00 D	0,00	0,00	2.500,00 D
00010 - FAMA OVOS LTDA		125.274,61 D	2.500,00	2.500,00	125.274,61 D
00011 - SUELI DE SILEAL ESTETICA ME		2.476,38 D	2.633,25	2.633,25	2.476,38 D
00012 - VICTOR MAUAD SOCIEDADE DE ADVGADOS		5.278,36 D	2.683,56	2.683,56	5.278,36 D
00013 - SINA COMERCIO E EXP DE PROD ALIMENT LTDA		2.712,23 D	1.395,36	2.760,72	1.317,37 D
00014 - SINA INDUSTRIA DE OLEOS VEGETAIS LTDA		61.659,14 D	1.369,18	2.738,78	60.559,78 D
00015 - RENATA CRISTINA AGUIAR DA SILVA		1.750,00 D	0,00	0,00	1.750,00 D
00016 - CASTRO SERVICOS LTDA		3.600,00 D	0,00	0,00	3.600,00 D
00017 - NENR ABDUL MASSIH		1.818,00 D	0,00	0,00	1.818,00 D
00018 - LA HOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA		0,00	1.008,84	1.008,84	0,00
00019 - MODENA AGROPECUARIA LTDA		2.727.318,86 D	0,00	0,00	2.727.318,86 D
00020 - SERGIO L RIBEIRO & CARLOS ALBERTO MAZOTI		0,00	300,00	300,00	0,00
00021 - SERGIO FABRICIO LEAL		0,00	2.070,00	1.070,00	1.000,00 D
00022 - GIORGE FELIPPE VIEIRA DOS SANTOS		450,00 D	450,00	450,00	450,00 D
00023 - AL PUGA TRANSPORTES - EPP		2.000,00 D	2.000,00	2.000,00	2.000,00 D
1.1.5.05 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		59.822,83 D	0,00	0,00	59.822,83 D
1.1.5.05.1 - IMPOSTOS A RECUPERAR		59.822,83 D	0,00	0,00	59.822,83 D
1.1.5.05.1.01 - IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR		59.822,83 D	0,00	0,00	59.822,83 D
00002 - OUTROS IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR		5.629,81 D	0,00	0,00	5.629,81 D
00003 - PIS A RECUPERAR		9.117,04 D	0,00	0,00	9.117,04 D
00004 - COFINS A RECUPERAR		42.075,77 D	0,00	0,00	42.075,77 D
1.1.5.07 - OUTRAS CONTAS A RECEBER		1.746,99 D	1.397,59	3.144,56	0,00
1.1.5.07.1 - ADIANTAMENTOS		1.746,99 D	1.397,59	3.144,56	0,00
1.1.5.07.1.01 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		1.746,99 D	1.397,59	3.144,56	0,00
00001 - ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		0,00	1.397,59	1.397,59	0,00
00002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO		1.746,99 D	0,00	1.746,99	0,00
1.7 - NÃO CIRCULANTE		41.680.729,10 D	292,45	12.970,66	41.569.056,09 D
1.7.1 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO		41.358.979,32 D	292,45	0,00	41.359.271,77 D
1.7.1.01 - CRÉDITOS		41.358.979,32 D	292,45	0,00	41.359.271,77 D
1.7.1.01.2 - CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS		18.613.732,41 D	0,00	0,00	18.613.732,41 D